



PORTARIA N.003/2022, DE 03 JANEIRO DE 2022.

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em <u>03/01/22</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>05/01/22</u>, ano <u>XVJJ</u>, edição nº <u>3.891</u>, pag. <u>95896</u> <i>João Cleiton Araujo de Medeiros</i> Assinatura/Carimbo</p>
--

“EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública municipal Sra. **VIRGILIA DIAS CAMPO BRUNETTA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 14742160, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 950.339.981-53, do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEXCON**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições ao contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 03 de Janeiro de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Canabrava do Norte - MT, em 03 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N.006/2022, DE 03 JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA N.006/2022, DE 03 JANEIRO DE 2022.

“EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública municipal Sra. **ROSÂNIA PEREIRA RAMOS**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade – CI/ RG n. 4880934, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 025.236.521-61, do cargo de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO -GERA**, deste município.

Art. 2º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições ao contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N.007/2022, DE 03 JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA N.007/2022, DE 03 JANEIRO DE 2022.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal Sr. **RAEL COELHO GOMES**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade – CI/ RG n. 765877, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 317.942.201.78, do cargo de **GERENTE DO MEIO AMBIENTE - GEMA** deste município.

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N.004/2022, DE 03 JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA N.004/2022, DE 03 JANEIRO DE 2022.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal Sr. **VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade – CI/ RG n.238776475, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 302.600.601-78, do cargo de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL-GERAS** deste município.

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal Sr. **VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade – CI/ RG n.238776475, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 302.600.601-78, do cargo de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL-GERAS** deste município.

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N.003/2022, DE 03 JANEIRO DE 2022.**

PORTARIA N.003/2022, DE 03 JANEIRO DE 2022.

“EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública municipal Sra. **VIRGILIA DIAS CAMPO BRUNETTA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 14742160, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 950.339.981-53, do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEXCON**, deste município.

Art. 2º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições ao contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N.002/2022, DE 03 JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N.002/2022, DE 03 JANEIRO DE 2022.

“QUE REVOGA A PORTARIA N. 324/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria n. 324/2021, de 11 de junho de 2021, que designou o Servidor Público Municipal o Sr. **ADRIELMO PEDROSA GIL**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO**, na Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N.005/2022, DE 03 JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N.005/2022, DE 03 JANEIRO DE 2022.

“EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública municipal Sra. **THAIS FREITAS GONÇALVES**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 6071648, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 068.238.981-19, do cargo de **COORDENADORA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E WEB SITE - COORD/PTWEB**, deste município.

Art. 2º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições ao contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de Janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 935/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO N. 935/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 1º de Janeiro de 2022, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Município de Canabrava do Norte - MT será de R\$ 1.212,00 (hum mil, duzentos e doze reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no *caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos) e o seu valor horário a R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.783/2021, de 05 de janeiro de 2021 e às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 04 de janeiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N.021/2022, DE 03 JANEIRO DE 2022.

PORTARIA N.021/2022, DE 03 JANEIRO DE 2022.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal Sr. **GILVAN LIMA RAMOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 665600, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 453.476.701-34, do cargo de **GERENTE DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO INFRAESTRUTURA RURAL - GER/MARCIR**, deste município.

Art. 2º.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.